



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 18/08/16
DJe: 17/08/16

PORTARIA Nº 3431/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4068/2018](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Muriaé.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Muriaé, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 542](#), de 17 de agosto de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Marcelo Picanço de Andrade Von Held para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Muriaé.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercer a função de Juiz Coordenador Adjunto do referido Centro os seguintes Juizes de Direito:~~

~~I – Vítor José Trécilo Neto;~~

~~II – Alinne Arquette Leite Novais.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente